



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão da UPA, unidade de pronto atendimento da USF João Paccola Primo e SAMU 192.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 11 de janeiro de 2018 as 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO ESPECIAL: José Denilson Nogueira, Júlio Antônio Gonçalves, Luiz Fernando de Campos, Murilo Santiago de Freitas Picarelli, Rafael Augusto Barbosa de Souza e Ricardo Conti Barbieri.

ENTIDADES PARTICIPANTES:

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL - AHBB, representada pelo Sr. Marcus Alexandre Petrilli – RG 35.137.470-X;
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, representada pelo Sr. Daniel Augusto Cortez Juarez – RG 26.184.527-5;
- ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL, que não enviou representante.

Inicialmente foram rubricados todos os envelopes, comprovando as suas inviolabilidades. Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope nº 01**, contendo os Documentos de Habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricado.

Verificou-se que a entidade ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL, não atendeu aos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, exigidos na cláusula 4.1, itens “q1”, “q2” e “q3”, pois todos eles são menores do que 1,0 (um), estando portanto **inabilitada**.

Os representantes das outras duas entidades participantes, manifestaram-se para fazer constar que os balanços apresentados pela ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL não foram apresentados na forma da lei, pois não consta a folha de abertura e encerramento do balanço, bem como não foi apresentado o seu registro.

O representante da entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB, manifestou-se para fazer constar que o atestado de vistoria apresentado pela entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI está datado de 05 de outubro de 2017, portanto de data anterior ao lançamento do presente edital.

A Comissão consultou o funcionário que firmou o documento de vistoria, Sr. Renato Baragati Cassini, presente à sessão, que confirmou a realização da visita e esclareceu que se trata de mero erro de digitação, tanto assim que o próprio atestado de vistoria menciona expressamente o “Chamamento Público nº 002/2017”.

Diante dos esclarecimentos prestados a Comissão reputou sanada a questão, considerando válido o documento.

Assim, as demais entidades, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, apresentaram a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto as entidades **habilitadas**.

Conforme disposto no item 6.4.1 do edital, deverá ser notificada a entidade ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL para que, em querendo, apresente recurso contra a decisão de inabilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

ENTIDADES:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL
Sr. Marcus Alexandre Petrilli

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Daniel Augusto Cortez Juares

COMISSÃO ESPECIAL

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

MURILO SANTIAGO DE FREITAS PICARELLI

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

RICARDO CONTI BARBIERI

Presentes à sessão:

RENATO BARAGATI CASSINI

RODRIGO FÁVARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

COMUNICADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

À:
ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (14) 3264.7797

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão da UPA, unidade de pronto atendimento da USF João Paccola Primo e SAMU 192.

Pelo presente informamos a Vossa Senhoria o julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público mencionado acima, conforme cópia do termo anexo.

Agradecendo a participação desta entidade, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes

Nossas Cordiais Saudações.

Lençóis Paulista, 11 de janeiro de 2018

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Comissão Especial



TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 23 de janeiro de 2018 as 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO ESPECIAL: José Denilson Nogueira, Júlio Antônio Gonçalves, Luiz Fernando de Campos, Murilo Santiago de Freitas Picarelli, Rafael Augusto Barbosa de Souza e Ricardo Conti Barbeiro.

ENTIDADES HABILITADAS PARTICIPANTES:

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL - AHBB, representada pelo Sr. Rogério Zadeu Miotello – RG 12.566.835;
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, representada pelo Sr. Daniel Augusto Cortez Juarez – RG 26.184.527-5.

Foram abertos os envelopes nº 02, contendo os Documentos de Proposta, das entidades habilitadas, que tiveram seu conteúdo também rubricado por todos os presentes, inclusive os dispositivos de mídia. O “envelope nº 02 - proposta” da entidade Organização Cristã de Ação Social não foi aberto, devendo ser devolvido à entidade, pois esta foi inabilitada.

A documentação foi apresentada da seguinte forma:

- ✓ ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB: 01 (um) volume de folhas perfuradas e uma mídia em formato “CD”;
- ✓ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI: 03 volumes encadernados em espiral e uma mídia em formato “pen drive”.

Após indagação firmada pelo nobre vereador Leonardo Henrique de Oliveira, a Comissão Especial esclareceu os critérios de escolha, quais sejam, técnica e preço, bem como deu publicidade aos valores apresentados pelas entidades, quais sejam:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB

R\$ 9.857.724,94 – anual

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

R\$ 10.067.430,01 – anual

Ato contínuo, o representante legal da entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI requereu seja constado em ata que a Comissão tenha especial atenção quanto aos atestados de capacidade juntados pela entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL –



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

AHBB, pois, tais documentos, seriam referentes ao contrato da referida entidade com o Município de Cubatão/SP, cujo instrumento, ao que parece, foi rescindido antes da conclusão do prazo previsto em contrato.

A Comissão esclareceu que a análise da documentação será feita minuciosamente, inclusive quanto ao ora requerido pelo representante da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, e que as entidades participantes terão oportunidade de manifestarem-se quanto à conclusão pelo órgão público.

Feitos os devidos esclarecimentos e não tendo mais nada a deliberar, a presente sessão foi suspensa pela Comissão Especial ante a necessidade de análise técnica de toda documentação apresentada.

Decidiu-se, ainda, que após a finalização da análise o resultado será enviado diretamente às entidades participantes e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

ENTIDADES:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL - AHBB
Rogério Zadeu Miotello

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Daniel Augusto Cortez Juarez

COMISSÃO ESPECIAL

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

MURILO SANTIAGO DE FREITAS PICARELLI

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

RICARDO CONTI BARBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Presentes na sessão:

RENATO BARAGATI CASSINI – RG:

RODRIGO FÁVARO – RG:29.904.937-1

ANA LÚCIA SPADOTTO GUERRIERO – RG: 13.909.548-2

ALEX SANDRO FERNANDES – RG: 45.466.680-9

LUIZ GONZAGA DA SILVA – RG: 17.439.878

PAULO HENRIQUE VICTALIANO – RG: 16.608.909

DIUSALÉIA F. JACOMINO FURLAN – RG; 13.497.930

LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG: 23.493.371-9

MIRNA ADRIANA JUSTO – RG: 16.156.541-4